

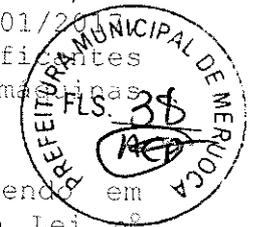
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO



Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.01/2017 cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas vinculados às diversas secretarias do município de Meruoca.



Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso IV, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 10 DE JANEIRO DE 2017.

George Aguiar Dias  
OAB/CE 15.596  
Procurador Jurídico